



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Campinas, 19 de maio de 2025

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA, DATADO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024. – ÁREA 851

NOME: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA
CNPJ: 08.343.492/0001-20

Trata-se de um empreendimento que contemplará 528 unidades habitacionais, distribuídas em três torres a serem implantadas na Rua Carlos Luiz Barroso Ehrenberg, 181, lote 001, quadra A, quarteirão 17275, Bairro Residencial Galeria Garden, no Município de Campinas, com área construída de 42.791,13 m².

O empreendimento habitacional, conforme Projeto Arquitetônico, contará com um total de 546 vagas, sendo 36 vagas pequenas, 423 vagas médias, 27 vagas de moto, 22 de vagas grande, 11 vagas PCD e 27 vagas rotativas.

Fundamentação da Primeira Retificação do Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômico:

Diante do requerimento (Anexo:14711013) encaminhado pelo interessado em 08 de maio de 2025, solicitando a revisão do prazo para cumprimento da mitigação, conforme novo cronograma de obras (Anexo: 14711012), foi alterada a condicionante no item 4 conforme segue:

Itens Suprimidos

EMDEC:

4. O empreendedor deverá submeter o projeto executivo à EMDEC para aprovação em até 60 dias. Após a aprovação do projeto executivo, o empreendedor é responsável por fornecer um

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



cronograma detalhado que inclua as datas de todas as etapas do projeto, respeitando o prazo máximo estabelecido para a conclusão e entrega do terminal, que deve ser cumprido até o final do ano de 2025. Na eventualidade de ocorrerem situações de força maior que impossibilitem o cumprimento dos prazos estabelecidos, será emitido um Termo de Recebimento Temporário. Este documento servirá como uma solução provisória, com um prazo específico a ser acordado entre as partes envolvidas, para assegurar que tanto o empreendedor quanto a EMDEC possam manejar eventuais problemas de forma eficaz e sem prejuízo para o andamento do projeto. O Termo de Recebimento Temporário permitirá a continuidade das atividades e garantirá que os interesses de ambas as partes sejam adequadamente protegidos até que a situação de força maior seja resolvida e o Termo de Recebimento Definitivo possa ser emitido.

Nova Redação pertinente ao atendimento da EMDEC

De acordo com as indicações, registradas no SEI **COHAB.2024.00002889-45**, em especial nos despachos 13201307 e 14711017 (**ANEXO I**), caberá ao compromissário:

Este Protocolo foi analisado em conjunto com os seguintes protocolos:

PMC.2023.00107908-48 / Prot. Nº 2008/11/6555 - MRV Engenharia e Participações S.A (Castellon)

COHAB.2022.00001607-01 – MRV Engenharia e Participações S.A (Costa dos Ventos)

PMC.2022.00014439-61 - MRV Engenharia e Participações S.A (Village Galleria)

Considerando a necessidade de implantação de um terminal de ônibus na região do Galleria Shopping, bem como as reuniões realizadas com a empresa, com o objetivo de promover melhorias

V



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



significativas para a área e para os futuros empreendimentos, segue a descrição do projeto para Empreendimento em questão:

Os projetos deverão ser desenvolvidos com foco integral em práticas 100% sustentáveis, considerando critérios ambientais, sociais e econômicos que promovam o equilíbrio entre inovação e preservação dos recursos naturais. Além disso, é imprescindível que todas as etapas de planejamento, execução e manutenção estejam em estrita conformidade com as orientações técnicas e normativas estabelecidas pela EMDEC.

Essas diretrizes incluem a adoção de tecnologias limpas, eficiência energética, gestão responsável de resíduos, integração com soluções de mobilidade urbana sustentável e alinhamento com os princípios de acessibilidade e inclusão. O cumprimento rigoroso dessas orientações visa garantir que os projetos contribuam para a construção de uma cidade mais verde, conectada e funcional, em consonância com os objetivos estratégicos da EMDEC e as demandas da sociedade.

Obs.: Dimensões de Referência de projeto:

- Área de Pav. Rígido: 1.200 m²
- Área de Construções: 160 m²

Considerando os valores estipulados para cada empreendimento, será o seguinte:

COHAB.2024.00002889-45 – MRV Engenharia e Participações S.A (City Galleria)

- Área de Pavimento Rígido = R\$817.764,54
- Área de Construções = R\$312.558,40

TOTAL: R\$1.130.322,94 ou 242.251,857090807775563 UFICs

2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

Y



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



3. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

4. O empreendedor deverá submeter o projeto executivo à EMDEC para aprovação em até 60 dias. Após a aprovação do projeto executivo, o empreendedor deverá seguir o cronograma apresentado, respeitando o prazo máximo estabelecido para a conclusão e entrega do terminal.

Na eventualidade de ocorrerem situações de força maior que impossibilitem o cumprimento dos prazos estabelecidos, será emitido um Termo de Recebimento Temporário. Este documento servirá como uma solução provisória, com um prazo específico a ser acordado entre as partes envolvidas, para assegurar que tanto o empreendedor quanto a EMDEC possam manejar eventuais problemas de forma eficaz e sem prejuízo para o andamento do projeto.

O Termo de Recebimento Temporário permitirá a continuidade das atividades e garantirá que os interesses de ambas as partes sejam adequadamente protegidos até que a situação de força maior seja resolvida e o Termo de Recebimento Definitivo possa ser emitido.

Todos os demais itens indicados nas exigências do despacho [13201307](#) deste protocolo em 11/12/2024 permanecem inalterados e deverão ser executados.

Sendo que tínhamos a manifestar, segue para ciência e deliberação.

Valor total: 242.251,8571 UFICs.



Considerações Finais

Ficam mantidas as demais condições e medidas mitigadoras estabelecidas no Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômica datado de 18 de dezembro de 2024.

Conforme manifestação acima, a equipe técnica da COHAB/SEHAB deliberou pelo parecer favorável quanto aos termos visando a elaboração do TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO (PROT: 2024/19/0040), que deverá ser cumprido na íntegra para que seja emitido o Termo de Verificação de Obras, em conformidade com a Lei Complementar 312/2021.

Luiz Henrique Cirilo
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB

Arly de Lara Romeo
Diretor Presidente
COHAB-Campinas

Pedro Leone Luporini dos Santos
Diretor Técnico
COHAB-Campinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



ANEXO I

SEI - COHAB.2022.00001607-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Sales de Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DC/EMDEC-DC-P

DESPACHO

Campinas, 16 de dezembro de 2024.

À EMDEC-DC,

**SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ACABADAS
MULTIFAMILIARES AGRUPADAS VERTICALMENTE**

O empreendimento residencial, localizado na Avenida Antônio Jonas, 236, lotes 16D2-1, 16D2-2 e 16D2-3, quarteirão 30014, ZM2, Fazenda São Quirino, em Campinas SP, objeto do presente protocolo, foi considerado viável com condicionantes no parecer técnico da EMDEC no despacho 6060686, de 14 de julho de 2022.

Considerando a reunião realizado em 09 de dezembro de 2022, com a presença de representantes da MRV e da COHAB (conforme anexo 13249659), e o tempo decorrido desde a emissão do parecer;

E considerando que, no cenário proposto, todos os empreendimentos estão localizados no entorno do Terminal Galleria, com o objetivo de promover melhorias significativas;

Entendemos que a solicitação de substituição da mitigação indicada pela EMDEC pode ser atendida, desde que seja cumprida a seguinte condicionante: este protocolo foi analisado em conjunto com os seguintes protocolos:

Este Protocolo foi analisado em conjunto com os seguintes protocolos:

PMC.2023.00107908-48 / Prot. Nº 2008/11/6555 - MRV Engenharia e Participações S.A (Castellon)

PMC.2022.00014439-61 - MRV Engenharia e Participações S.A (Village Galleria)

COHAB.2024.00002889-45 - MRV Engenharia e Participações S.A (City Galleria)

Considerando ainda a necessidade de implantação de um terminal de ônibus na região do Galleria Shopping e as reuniões realizadas com a empresa, com o objetivo de promover melhorias significativas para a região, segue a descrição do projeto:

1. Implantação do Terminal Galleria Shopping:

- * Construção de plataformas elevadas, com superguias (altura: 28cm);
- * Implantação de piso rígido;
- * Construção de cobertura metálica na plataforma e edificações;
- * Instalação de estrutura para fechamento, em todo o perímetro do terminal;
- * Instalação de bloqueios com catracas;
- * Implantação de travessias em nível (faixas elevadas), dentro do terminal e em seus acessos;
- * Instalação de piso tátil;
- * Instalação de mobiliário urbano (bancos, lixeiras, bebedouros, bicicletário);
- * Implantação de paisagismo;
- * Implantação de sinalização (horizontal/vertical), dentro do terminal e em seu entorno imediato (indicação de acessos);
- * Implantação de comunicação visual para os usuários;

Despacho 13246536 SEI COHAB 2022 00001607-01 / pg. 1



•
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



* Implantação de infraestrutura para sistema de CFTV e áudio;

* Construção de área de apoio:

Guaritas nos acessos dos ônibus ao terminal;
Sanitários (feminino e masculino) para os passageiros;
Sanitários PCD (feminino e masculino) independentes para os passageiros;
Fraldário;
Vestiários (feminino e masculino) para os funcionários do terminal;
Vestiários (feminino e masculino) para os motoristas;
Depósito para limpeza, com tanque;
Refeitório para funcionários do terminal;
Refeitório para motoristas;
Sala para Administração/fiscalização do terminal;
Sala para Administração/fiscalização das empresas;
Bilheterias (uma em cada acesso);

Considerar os devidos projetos e execução de instalações elétricas, luminotécnicas, hidráulicas, de SPDA e de proteção contra incêndio.

Os projetos deverão ser desenvolvidos com foco integral em práticas 100% sustentáveis, considerando critérios ambientais, sociais e econômicos que promovam o equilíbrio entre inovação e preservação dos recursos naturais. Além disso, é imprescindível que todas as etapas de planejamento, execução e manutenção estejam em estrita conformidade com as orientações técnicas e normativas estabelecidas pela EMDEC.

Essas diretrizes incluem a adoção de tecnologias limpas, eficiência energética, gestão responsável de resíduos, integração com soluções de mobilidade urbana sustentável e alinhamento com os princípios de acessibilidade e inclusão. O cumprimento rigoroso dessas orientações visa garantir que os projetos contribuam para a construção de uma cidade mais verde, conectada e funcional, em consonância com os objetivos estratégicos da EMDEC e as demandas da sociedade.

Obs.: Dimensões de Referência de projeto:

Área de Cobertura Metálica: 1.170 m²

Área de Pav. Rígido: 1.200 m²

Área de Construções: 160 m²

Área de Plataforma: 885 m²

Valor estimado para a execução do item 1.:

Macro Valores Globais – Fase 1

Área de Cobertura = R\$2.340.000,00

Área de Pavimento Rígido = R\$817.764,54

Área de Construções = R\$312.558,40

Área de Plataforma = R\$ 191.880,00

Serviços Preliminares = R\$ 109.866,09

Serviços Complementares = R\$ 146.488,12

Gerenciamento de Obra = R\$ 183.110,15

Equipamento e Sistemas = R\$ 256.354,21

Projetos = R\$305.061,51

TOTAL = R\$4.663.083,01

Considerando os valores estipulados para cada empreendimento, as repartições para os protocolos serão o seguinte:



•
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



PMC.2023.00107908-48 / Prot. Nº 2008/11/6555 - MRV Engenharia e Participações (Castellon):

Área da cobertura metálica

TOTAL: R\$2.340.000,00 ou 501.510,962515270365846 UFICs

COHAB.2024.00002889-45 – MRV Engenharia e Participações S.A (City Galleria)

Área de Pavimento Rígido = R\$817.764,54

Área de Construções = R\$312.558,40

TOTAL: R\$1.130.322,94 ou 242.251,857090807775563 UFICs

COHAB.2022.00001607-01 – MRV Engenharia e Participações S.A (Costa dos Ventos)

Projetos = R\$305.061,51

Área de Plataforma = R\$ 191.880,00

Serviços Preliminares = R\$ 109.866,09

Serviços Complementares = R\$ 146.488,12

TOTAL: R\$753.295,72 ou 161.447,034870014359502UFICs

PMC.2022.00014439-61 - MRV Engenharia e Participações S.A (Village Galleria)

Gerenciamento de Obra = R\$ 183.110,15

Equipamento e Sistemas = R\$ 256.354,21

TOTAL: R\$439.464,36 ou 94.186,407766990291262 UFIC

2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

3. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

4. O empreendedor deverá submeter o projeto executivo à EMDEC para aprovação em até 60 dias. Após a aprovação do projeto executivo, o empreendedor é responsável por fornecer um cronograma detalhado que inclua as datas de todas as etapas do projeto, respeitando o prazo máximo estabelecido para a conclusão e entrega do terminal, que deve ser cumprido até o final do ano de 2025.

Na eventualidade de ocorrerem situações de força maior que impossibilitem o cumprimento dos prazos estabelecidos, será emitido um Termo de Recebimento Temporário. Este documento servirá como uma solução provisória, com um prazo específico a ser acordado entre as partes envolvidas, para assegurar que tanto o empreendedor quanto a EMDEC possam manejar eventuais problemas de forma eficaz e sem prejuízo para o andamento do projeto.

O Termo de Recebimento Temporário permitirá a continuidade das atividades e garantirá que os interesses de ambas as partes sejam adequadamente protegidos até que a situação de força maior seja resolvida e o Termo de Recebimento Definitivo possa ser emitido.

Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA VOLTANI LESSA, Coordenador(a) de Área**, em 16/12/2024, às 11:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13246536** e o código CRC **B137EEC6**.

COHAB.2022.00001607-01

13246536v5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Outlook

Terminal Galleria - Reunião 09/12/2024 - MRV, EMDEC, COHAB

De Mariana Matheus Tinoco Argondizio <mariana.matheus@mriv.com.br>

Data Seg, 09/12/2024 12:22

Para Julia Lessa <julia.lessa@emdec.com.br>; Thaís Faria Ramos da Costa <thais.costa@emdec.com.br>; eiv_ehis <eiv_ehis@cohabcp.com.br>

Cc Ana Paula Gonçalves Bordignon <ana.pbordignon@mriv.com.br>

Prezadas, bom dia!

Conforme reunião realizada em 09/12/2024 com a presença das representantes em cópia neste e-mail, segue abaixo a proposta para divisão das etapas do Terminal Galleria a ser realizado como contrapartida pela MRV:

Cenário Proposta - EIV's do entorno Galleria						
Empreendimento	Parecer	Protocolo EIV	SEI EMDEC	Valor previsto UFIC	Valor previsto \$	Habite-se
TAC Castellon	GAPE				R\$ 2.323.083,02	-
City Galleria	EIV COHAB (851)	2024/19/40	COHAB.2024.00002889-45	276045,3503	R\$ 1.288.000,00	jul/2
Costa dos Ventos	EIV COHAB (376)	2022/19/81	COHAB.2022.00001607-01	158563,8200	R\$ 739.842,93	dez/2
Village Galleria	EIV PMC	2021/11/15856	PMC.2022.00014439-61	94929,1892	R\$ 442.930,10	jul/2
Total					R\$ 4.793.856,05	

ETAPAS TERMINAL GALLERIA		empreendimento
cobertura metálica	R\$ 2.340.000,00	Castellon
pav rígido	R\$ 817.764,54	City Galleria
construção	R\$ 312.558,40	City Galleria
plataforma	R\$ 191.880,00	Costa dos Ventos
preliminares	R\$ 109.866,09	Costa dos Ventos
complementares	R\$ 146.488,12	Costa dos Ventos
gerenciamento obra	R\$ 183.110,15	Village Galleria
equipamentos	R\$ 256.354,21	Village Galleria
projetos	R\$ 305.061,51	Costa dos Ventos
	R\$ 4.663.083,02	

DIVISÕES DAS ETAPAS POR EMPREENDIMENTO:

Costa dos Ventos R\$ 739.842,93	projetos	R\$ 305.061,51
	plataforma	R\$ 191.880,00
	preliminares	R\$ 109.866,09
	complementares	R\$ 146.488,12
		R\$ 753.295,72

City Galleria R\$ 1.288.000,00	pav rígido	R\$ 817.764,54
	construção	R\$ 312.558,40
		R\$ 1.130.322,94

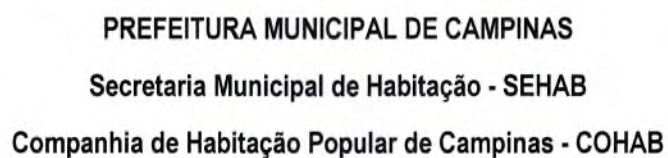
Village Galleria R\$ 442.930,10	gerenciamento obra	R\$ 183.110,15
	equipamentos	R\$ 256.354,21
		R\$ 439.464,36

Castellon R\$ 2.323.083,02	cobertura metálica	R\$ 2.340.000,00

Neste cenário proposto, todos os empreendimentos estão no entorno do Terminal Galleria e a divisão fica de forma mais coerente para elaboração dos pareceres e respectivos TACs.

Ficamos no aguardo do retorno de vocês, e a disposição para contato.

Atenciosamente,





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DC

DESPACHO

Campinas, 27 de dezembro de 2024.

Ao Senhor

Fernando de Calres Barbosa

Secretário Municipal de Transportes

Com iniciais cumprimentos, encaminhamos manifestação da Coordenadoria de Polo Gerador de Tráfego para vossa ciência 13246536 | 13249659. Após, retorne-se à COHAB/CAEIV para prosseguimento.

Atenciosamente,

Diretoria de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA**, Diretor(a), em 27/12/2024, às 14:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13342528** e o código CRC **0BA04500**.

COHAB.2022.00001607-01

13342528v2



•
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SETRANSP-GAB

DESPACHO

Campinas, 27 de dezembro de 2024.

À COHAB/CAEIV,

Em atenção ao despacho 13342528, registramos ciência e encaminhamos para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CAIRES BARBOSA**, Secretário(a) de Transportes, em 30/12/2024, às 09:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13346972** e o código CRC **6E07AE2C**.

COHAB.2022.00001607-01

13346972v2

RE: Terminal Galleria

De Ana Paula Goncalves Bordignon <ana.pbordignon@mrvc.com.br>

Data Qui, 08/05/2025 17:12

Para Julia Lessa <julia.lessa@emdec.com.br>; Thais Faria Ramos da Costa <thais.costa@emdec.com.br>

Cc Marcela Helena De Mello <marcela.hmello@mrvc.com.br>

 2 anexos (386 KB)

2025.05.08-EMDEC-Terminal Galleria-Mitigação.pdf; 2025.05.08-EMDEC-Terminal Galleria-Cronograma.pdf;

Boa tarde Thais, Julia,

Conforme conversamos na reunião realizada hoje, envio em anexo o novo requerimento + cronograma, de forma a solicitar a revisão dos prazos indicados inicialmente para execução do terminal, que previam a finalização em 2025.

Seguimos à disposição.

Atenciosamente,



Ana Paula Bordignon

Consultor | Desenvolvimento Imobiliário | MRV&CO

Av. Brasil, 228, Vila Itapura, Campinas | SP

Tel: (19) 3512-1865 | 99707-2910

ana.pbordignon@mrvc.com.br

Campinas, 8 de maio de 2025

À EMDEC CAMPINAS

REF. TERMINAL GALLERIA

A **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** empresa inscrita no CNPJ nº 08.343.492/0001-20, neste ato representada por Ana Paula Bordignon. CPF 386.490.088-36 e Marcela Helena de Mello, CPF 421.118.298-62, vem respeitosamente por meio deste solicitar a revisão do prazo para cumprimento da mitigação atrelada aos empreendimentos e seus respectivos processos abaixo indicados, conforme novo cronograma de obras anexo, a ser contabilizado para a entrega dos projetos a partir da assinatura dos TAC's e a execução da obra, a partir da aprovação dos projetos e obtenção da ordem de serviço;

Empreendimento	Parecer	Protocolo EIV	SEI EMDEC
TAC Castellon	GAPE	2008/11/6555	PMC.2023.00107908-48
City Galleria	EIV COHAB (851)	2024/19/40	COHAB.2024.00002889-45
Costa dos Ventos	EIV COHAB (376)	2022/19/81	COHAB.2022.00001607-01
Village Galleria	EIV PMC	2021/11/15856	PMC.2022.00014439-61

Atenciosamente,


MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Contato: Ana Paula Bordignon
(19) 3512-1865 | 99707-2910
ana.pbordignon@mrv.com.br



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Sales de Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DC/EMDEC-DC-P

DESPACHO

Campinas, 12 de maio de 2025.

À EMDEC-DC,

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ACABADAS UNIFAMILIARES AGRUPADAS VERTICALMENTE

Este protocolo trata da análise de uma solicitação referente à construção de unidades residenciais unifamiliares agrupadas verticalmente, localizado na Rua Carlos Luiz Barroso Ehrenberg, 181, lote 001, quadra A, quarteirão 17275, ZM2, Fazenda São Quirino, em Campinas SP, objeto do presente protocolo, foi considerado viável com condicionantes no parecer técnico da EMDEC no despacho 13201307, de 11 de dezembro de 2024.

Em atenção ao requerimento 14711013 encaminhado pelo interessado em 08 de maio de 2025, solicitando a revisão do prazo para cumprimento da mitigação, conforme novo cronograma de obras 14711012, foi alterada a condicionante no item 4. conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4. O empreendedor deverá submeter o projeto executivo à EMDEC para aprovação em até 60 dias. Após a aprovação do projeto executivo, o empreendedor é responsável por fornecer um cronograma detalhado que inclua as datas de todas as etapas do projeto, respeitando o prazo máximo estabelecido para a conclusão e entrega do terminal, que deve ser cumprido até o final do ano de 2025.

Na eventualidade de ocorrerem situações de força maior que impossibilitem o cumprimento dos prazos estabelecidos, será emitido um Termo de Recebimento Temporário. Este documento servirá como uma solução provisória, com um prazo específico a ser acordado entre as partes envolvidas, para assegurar que tanto o empreendedor quanto a EMDEC possam manejar eventuais problemas de forma eficaz e sem prejuízo para o andamento do projeto.

O Termo de Recebimento Temporário permitirá a continuidade das atividades e garantirá que os interesses de ambas as partes sejam adequadamente protegidos até que a situação de força maior seja resolvida e o Termo de Recebimento Definitivo possa ser emitido.

LEIA-SE

4. O empreendedor deverá submeter o projeto executivo à EMDEC para aprovação em até 60 dias. Após a aprovação do projeto executivo, o empreendedor deverá seguir o cronograma apresentado, respeitando o prazo máximo estabelecido para a conclusão e entrega do terminal.

Na eventualidade de ocorrerem situações de força maior que impossibilitem o cumprimento dos prazos estabelecidos, será emitido um Termo de Recebimento Temporário. Este documento servirá como uma solução provisória, com um prazo específico a ser acordado entre as partes envolvidas, para assegurar que tanto o empreendedor quanto a EMDEC possam manejar eventuais problemas de forma eficaz e sem prejuízo para o andamento do projeto.

O Termo de Recebimento Temporário permitirá a continuidade das atividades e garantirá que os interesses de ambas as partes sejam adequadamente protegidos até que a situação de força maior seja resolvida e o Termo de Recebimento Definitivo possa ser emitido.

Todos os demais itens indicados nas exigências do despacho 13201307 deste protocolo em 11/12/2024 permanecem inalterados e deverão ser executados.

Sendo que tínhamos a manifestar, segue para ciência e deliberação.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **JULIA VOLTANI LESSA**, **Gerente de Divisão**, em 12/05/2025, às 14:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14711017** e o código CRC **52BDC07E**.



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DC

DESPACHO

Campinas, 12 de maio de 2025.

Ao Senhor
Fernando de Caires Barbosa
Secretário Municipal de Transportes

Ref.: Construção de unidades residenciais unifamiliares agrupadas verticalmente, localizado na Rua Carlos Luiz Barroso Ehrenberg nº 181 - Fazenda São Quirino

Com iniciais cumprimentos, encaminhamos parecer técnico da Divisão de Polo Gerador de Tráfego para vossa ciência (14711017). Após, retorne-se à COHAB-CAEIV para prosseguimento.

Atenciosamente,
Diretoria de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA**, **Diretor(a)**, em 12/05/2025, às 15:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14713417** e o código CRC **788954C1**.

COHAB.2024.00002889-45

14713417v2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SETRANSP-GAB

DESPACHO

Campinas, 12 de maio de 2025.

À COHAB-CAEIV,

Em atenção ao despacho 14713417, registramos ciência e encaminhamos para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CAIRES BARBOSA**, Secretário(a) de Transportes, em 13/05/2025, às 09:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14715833** e o código CRC **D79A0C40**.

COHAB.2024.00002889-45

14715833v2